



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.405, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.185, de 18 de dezembro de 2014,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 612.475,02 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) para reforço das dotações:

04.01.03.092.0002.2005		
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00	
10.02.12.365.0018.2242		
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE		
3.1.90.04.00.00.00.00 0020 - MDE		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	50.000,00	
10.02.12.365.0018.2242		
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE		
3.1.90.94.00.00.00.00 0020-MDE		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	30.000,00	
10.02.12.365.0018.2243		
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE		
3.1.90.94.00.00.00.00 0020- MDE		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	10.000,00	
10.03.12.361.0016.2040		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES		
3.1.90.94.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	35.200,00	
12.01.10.301.0022.2068		
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.3.90.33.00.00.00.00 0040 - ASPS		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	1.314,50	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

12.01.10.302.0023.2074  
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
3.3.90.36.00.00.00.00 0040 - ASPS  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA.....R\$ 1.520,00

12.02.10.302.0023.2208  
EGRESSO DE UTI NEONATAL  
3.1.90.11.00.00.00.00 4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 60.000,00

12.02.10.302.0023.2208  
EGRESSO DE UTI NEONATAL  
3.1.90.13.00.00.00.00 4240.00000-REGIONALIZAÇÃO - Custeio  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

12.03.10.302.0023.2111  
FINANC CENTRO REGIONAL REF. EM SAÚDE TRABALHADOR-UNI  
3.3.90.39.00.00.00.00 4630-CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$ 70.000,00

15.01.15.452.0031.2171  
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 237.852,84

15.01.15.452.0031.2171  
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS  
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 50.587,68

15.01.15.452.0031.2171  
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS  
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 50.000,00  
TOTAL.....R\$ 612.475,02

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º:

**a)** Redução dos seguintes títulos de despesa:

04.01.03.092.0002.2005  
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.1.90.04.00.00.00.00 0020 - MDE  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 80.000,00

10.02.12.365.0018.2243  
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE  
3.1.90.04.00.00.00.00 0020 - MDE  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

10.03.12.361.0016.2040  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES  
3.1.90.04.00.00.00.00 0031-FUNDEB  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00

10.03.12.361.0016.2040  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES  
3.3.90.46.00.00.00.00 0031-FUNDEB  
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 15.200,00

11.01.23.122.0002.2059  
MANUT DA SEC.MUN. DESENV. ECON TURISMO, CIÊNCIA E TECN.  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 237.852,84

11.01.23.122.0002.2059  
MANUT DA SEC.MUN. DESENV. ECON TURISMO, CIÊNCIA E TECN.  
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 50.587,68

11.01.23.122.0002.2059  
MANUT DA SEC.MUN. DESENV. ECON TURISMO, CIÊNCIA E TECN.  
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 50.000,00

12.01.10.301.0022.2069  
SAÚDE PRISIONAL  
3.1.90.11.00.00.00.00 0040. - ASPS  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 2.834,50  
SUBTOTAL.....R\$ 469.475,02

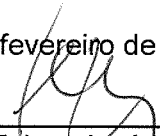
b) Parte do Superávit Financeiro Existente em 31 de dezembro de 2014 nos recursos: 4240 no montante de R\$ 73.000,00; 4630 no montante de R\$ 70.000,00, conforme demonstrativos anexos.

SUBTOTAL.....R\$ 143.000,00

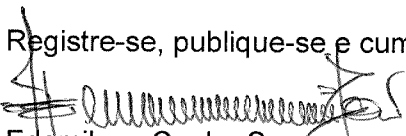
TOTAL.....R\$ 612.475,02

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração